



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 009/19

Rio de Janeiro, 11 de março de 2019.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Concorrência nº 002/2019**, que tem por objeto a gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, monitoramento social e administração de solução de estacionamento digital no município de Arraial do Cabo, cuja realização está marcada para **20/03/2019**, Processo TCE/RJ nº 205.365-0/19, encaminhado-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Talita Dourado Schwartz
Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004239

Ilmo. Sr.

Sérgio Alves Fernandes

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

Tel.: (22) 2622-1650

E-mail: chefiadegabinete@arraial.rj.gov.br / compras@arraial.rj.gov.br